



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 1095/2021 - CASA CIVIL

Concede dispensa de expediente, para que servidora possa dedicar-se às disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - MESP/UNB.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 172 da Lei estadual nº 20.756/2020 e os § 6º e § 7º do Decreto nº 9.738/2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a dispensa de expediente, às segundas e quartas-feiras durante o período vespertino, até o mês de julho de 2022, à servidora Mariana de Oliveira, portadora do CPF nº 922.402.401-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, para que possa dedicar-se às disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - MESP/UNB, em atendimento ao Ofício Circular nº 163/2021/SEAD (000024466323) e ao Ofício nº 08/2021 da UnB (000024465593).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ALAN FARIAS TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 18/11/2021, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000025276435 e o código CRC 96A4A07B.



Referência: Processo nº 202100013002141



SEI 000025276435